



PORTARIA Nº 272/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **ELOI PEDRO BONAMIGO (OAB/SC 10.281)** para exercer o cargo de Coordenador Regional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia do Extremo Oeste, durante o triênio 2025/2027.

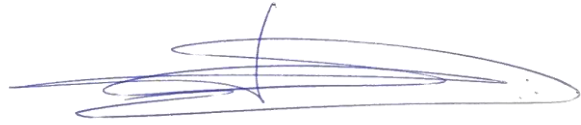
Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de março de 2025.



JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente



RUI CESAR VOLTOLINI
Conselheiro Estadual e
Diretor de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia